



51º JOGOS DA PRIMAVERA 2024

PORTARIA 03/2024

A Comissão Central Organizadora dos 51º Jogos da Primavera 2024, no uso de suas atribuições e conforme Regulamento dos Jogos:

Capítulo V – da participação, no Art. 4º. - OS JOGOS DA PRIMAVERA, para todo e qualquer efeito, obedecerão à seguinte ordem legal:

- 1º - Este Regulamento;
- 2º - Regras Oficiais das Modalidades;
- 3º - Comissão Central Organizadora;
- 4º - Código Brasileiro de Justiça Desportiva;

E ainda: Art. 9º § 4º – Tabelas e comunicados sobre os jogos, estarão disponíveis na DIRETORIA MUNICIPAL de Esportes e oficialmente no site (www.anapolis.go.gov.br) e Art. 21 - Qualquer partida que venha a ser suspensão e/ou transferida, será comunicada, sendo que é responsabilidade da equipe verificar diariamente o e-mail inserido na ficha de inscrição, pelo qual, juntamente com o site www.anapolis.go.gov.br será a via principal de comunicação entre a Diretoria de Esportes e as equipes.

RESOLVE:

1. que os e-mails e os grupos de whatsapp são uma forma auxiliar de comunicação sobre os Jogos da Primavera. Devendo, portanto, os professores se atentarem ao site da Prefeitura de Anápolis (www.anapolis.go.gov.br) quanto a publicação de tabelas, boletins e portarias sobre os Jogos.
2. Os casos que ocorrerem nos jogos e estiverem omissos no regulamentos serão avaliados pela Comissão Central Organizadora (CCO)

Atenciosamente.



Diretoria de Esportes
Departamento de Eventos
Cumpra-se

Anápolis, 30 de setembro de 2024
Comissão Central Organizadora